



insumos de manutenção preventiva e corretiva, em geradores de energia elétrica pertencentes ao Tribunal de Justiça do estado de Alagoas.

Início do acolhimento das propostas: 06/10/2020, às 8:00 h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/10/2020, às 9:30 h (horário de Brasília).

Certame licitatório: 20/10/2020, às 10:00 h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 838337, ou no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 01 de outubro de 2020.

Khalil Gibran de Lima Fontes

Pregoeiro

Gabinete da Presidência

ATO DE NULIDADE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando o teor da Informação acostado ID:1052060, alegando a inobservância do cadastro da disputa do certame, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 68.118/2019.

DECIDE.

ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2020, eivado de vício que o torna ilegal, em razão da supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramites em sua instância e da autotutela consagrado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 30 de setembro de 2020.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas

* Republicado por incorreção